DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Coordenadoria Municipal de Cultura	2
Editais	2
Secretaria Municipal de Educação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Atribuições	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Coordenadoria Municipal de Cultura

Editais

A Prefeitura Municipal de Itararé através da Coordenadoria de Turismo comunica que estão abertas as inscrições para o Curso Básico para Monitores Ambientais em Ecoturismo na região de Itararé, a ser realizado no mês de Novembro de 2021.

O curso segue a normativa da Secretaria do Estado de Meio Ambiente conforme a Resolução SMA Nº 195, de 21 de Dezembro de 2018:

Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de estado de Meio Ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas.

1. Descrição / Atividades obrigatórias: o candidato inscrito e selecionado para participação no Curso Básico para Monitores Ambientais em Ecoturismo na região de Itararé deverá, obrigatóriamente, cumprir o disposto abaixo, sob pena de desclassificação e exclusão do quadro de alunos do Curso.

1.1 Carga horária total do curso: 80 horas

1.2 Frequência mínima exigida: 75%

1.3 Cumprimento de 100% do módulo de segurança

2. Número de vagas disponíveis:

2.1 Total de 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para público em geral, 5 (cinco) vagas para a Secretaria de Desenvolvimento Social que contemplará inscritos do Programa Prospera Família, 05 vagas para atiradores do Tiro de Guerra de Itararé – TG 02-17; 05 (cinco) vagas para servidores GCMs da Guarda Civil Municipal de Itararé e 05 (cinco) vagas para reciclagem de monitores ambientais já formados.

2.2 As vagas acima descritas

3. Período de realização do curso:

3.1 O curso será ministrado obervando-se o conteúdo programático e o cronograma de que dispõe o anexo I deste Edital, com início previsto para o dia 06 de Novembro de 2021

4. Critérios mínimos para participação no curso: o candidato interessado em participar do curso deverá atender aos seguintes critérios:

4.1 Ter 18 anos completos até a data de conclusão do curso;

4.2 Ser residente permanente do município de Itararé, por pelo menos 3 (três) anos, comprovadamente;

4.3 Ter disponibilidade de tempo para participação nos encontros aos finais de semana.

5. Documentos obrigatórios na seleção

5.1 Comprovação: CPF, Identidade ou outro documento oficial. (01 original e 01 xerox);

5.2 Comprovante de residência. (01 original e 01 xerox);

5.3 Comprovante de escolaridade;

5.4 Atestado de saúde com data a partir de julho de 2021, contendo tipagem sanguínea e fator RH.

5.5 Documentos a serem assinados pelos alunos do curso no 1º dia de aula:

5.5.1 Assinatura do documento (Termo de Compromisso) comprometendo-se na cooperação de ações sócio-ambientais (ex: realização das atividades educativas, manutenção de trilhas, monitoramento do impacto, promover capacitação, manutenção dos equipamentos).

5.5.2 Assinatura do documento que trata das normas de conduta do Monitor Ambiental nas unidades de conservação.

5.6 Na ausência da entrega de quaisquer documentos acima citados, a inscrição será desconsiderada.

6. Inscrição:

6.1 As inscrições estarão abertas das 08h do dia 20 de Outubro às 17h do dia 29 de Outubro de 2021, e deverão ser feitas presencialmente na Casa de Cultura Juquinha Taques, localizada à Praça Siqueira Campos,

170 – Centro – Itararé, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, além dos documentos contidos no item 5, um currículo contendo suas qualificações e atuações profissionais.

7. Seleção: a seleção será feita através de entrevistas de aptidão a serem realizadas por um corpo de avaliadores, formado por profissionais da área, que estarão avaliando os candidatos inscritos, observando os seguintes critérios:

7.1.1 Estar desempregado;

7.1.2 Ter disponibilidade para participar do curso nos finais de semana;

7.1.3 Pretensão de Trabalhar com o Turismo e Meio Ambiente;

7.1.4 Idade;

7.1.5 Número de filhos.

7.2 As entrevistas para seleção ocorrerão entre os dias 01 e 05 de Novembro, das 08h às 17h, conforme agendamento que será previamente comunicado aos inscritos, e serão realizadas na Casa de Cultura Juquinha Taques, localizada à Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – Itararé.

8. Resultado

8.1 A relação dos selecionados para participarem do Curso Básico de Monitores Ambientais em Ecoturismo de Itararé, será publicado no site: www.itarare.sp.gov.br a partir das 17h do dia 05 de Novembro.

9. Inicio do Curso Básico de Monitores Ambientais em Ecoturismo de Itararé

9.1 Calendário: Início das aulas no dia 06 de Novembro e término previsto para o dia 11 de Desembrio;

9.2 As aulas acontecerão aos sábados e domingos, das 08h às 17h.

10. Disposições Finais

11. O candidato ao fazer a inscrição aceita incondicionalmente as disposições contidas neste certame, assim como assume total responsabilidade pelas informações apresentadas;

12. Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora;

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Atribuições**

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

063 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos das **Resoluções nº 30, de 27 de Outubro de 2020,** que haverá Atribuição aos ***Docentes Efetivos*** que pretendam ministrar aulas de Carga Suplementar para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN),** conforme cronograma abaixo:

Local:.....ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 3 anos)
Dia:.....21/10/2021 (Quinta-Feira)
Horário:.....à partir das 16 horas e 30 minutos.

Importante

*Durante todas as sessões de atribuições realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, são adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscara facial.*

Itararé, 19 de Outubro de 2021.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas